

Manual de Conduta

Shopping Recife

Prezado Cliente,

Com o objetivo de proporcionar um ambiente de conforto e bem-estar a todos os visitantes e funcionários, o Shopping Recife adota as normas e procedimentos de boa convivência, conforme o Manual de Conduta abaixo:

1. Comportamento no Espaço Comum

- Para garantir conforto e segurança de todos, é proibido correr, escalar estruturas ou lançar objetos dentro das áreas comuns do shopping.
- Não é autorizada a permanência ou circulação de pessoas nas áreas comuns do shopping descalças, correndo ou trajando roupas de banho, por razões de segurança, higiene e convivência coletiva.
- Não é permitido sentar, apoiar o corpo ou colocar os pés em guarda-corpos, canteiros de plantas ou escadas.
- É proibido consumir bebidas alcoólicas (para menores de 18 anos), ou encontrar-se em estado de embriaguez, consumindo e/ou conduzindo aberta qualquer lata, garrafa ou outro recipiente com bebida alcoólica pelas dependências do empreendimento. Assim como não é permitido portar substâncias ilícitas ou nocivas à saúde coletiva.
- É proibido fumar, conforme Lei Federal 9.294/96, inclusive cigarros eletrônicos e vaporizadores.
- É proibida a entrada e permanência nas dependências internas portando mochila/bolsa térmica para entregas.
- Crianças com até 12 anos de idade devem estar acompanhadas de pessoa maior de 18 anos para circular no Shopping e utilizar os elevadores. Lei Estadual nº 17.020, de 13 de agosto de 2020.

2. Uso Responsável das Instalações

- É obrigatório transitar pelos corredores com cuidado, evitando qualquer ação que possa comprometer a segurança ou causar risco a outras pessoas.
- Brincadeiras ou práticas que possam colocar clientes ou funcionários em perigo não são permitidas.
- É proibido promover atividade comercial ou propagandística sem a autorização da Administração do Shopping, pedir dinheiro, contribuições e doações.

3. Respeito ao Ambiente e ao Próximo

- Todos os visitantes devem zelar pela ordem e limpeza dos espaços, abster-se de comportamentos que causem dano ao patrimônio ou transtorno a terceiros.
- A utilização indevida de mobiliário, equipamentos ou instalações que possa gerar riscos ou prejuízos é vedada.
- É proibido fotografar e/ou filmar outros clientes nas dependências do mall, sem autorização, devidamente comprovada, de uso de imagem dos mesmos. Também não é permitido registrar (através de foto/filmagem) a estrutura (áreas comuns e estacionamento) ou fachadas de lojas do Shopping sem prévia autorização da Administração do centro de compras.

4. Circulação e Aglomerações

- Formar grupos que bloqueiem o tráfego de clientes ou impeçam a livre circulação em corredores, entradas e saídas não é permitido.
- É proibido criar qualquer tipo de distúrbio ou interferir no tráfego de pessoas, como, por exemplo, correr, gritar, tocar instrumentos musicais e/ou sonoros, andar de skate/patins, causar tumulto, realizar atos e manifestações políticas ou religiosas, usar expressões discriminatórias ou praticar gestos obscenos nas dependências do empreendimento.

5. Segurança e Identificação

- É vedado o uso de acessórios que impeçam a identificação (como capacetes fechados ou coberturas faciais) nas dependências do shopping.
- É proibido portar qualquer tipo de arma (ou imitação), como revólver, faca e outros do gênero, bem como conduzir e/ou utilizar artefatos ou substâncias explosivas e incendiárias.

6. Normas Gerais de Boa Convivência

- Deve-se respeitar os espaços, evitando atitudes que perturbem a experiência de outros visitantes ou afetem a tranquilidade do ambiente.
- O descumprimento destas normas pode levar a medidas administrativas conforme as diretrizes internas.